Portaria Ibram nº 1447, de 17 de agosto de 2022

Publicado em 24/08/2022 10h50 Atualizado em 24/08/2022 11h01

PORTARIA IBRAM Nº 1447, DE 17 DE AGOSTO D

Acessível com VLibras

Institui o Corpo Editorial Cientifico da Revista Brasileira de Museus e Museologia - Musas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM, no uso das atribuições

que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 20 do anexo I ao Decreto nº 6.845, de 07 de maio de 2009, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, no Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013 e na Portaria Ibram nº 1112 de 17 de março de 2022, **resolve:**

Art. 1º Designar para compor o Corpo Editorial Cientifico da Revista Brasileira de Museus e Museologia – Musas, do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, os pesquisadores abaixo relacionados:

a) André Amud Botelho, matrícula Siape nº 1523141;

c) Átila Bezerra Tolentino;

d) Bruno Brulon Soares;

e) Cristina Rodrigues Holanda;

f) Deborah Silva Santos;

g) Manuelina Maria Duarte Cândido;

h) Maristela dos Santos Simão;

i) Ozias de Jesus Soares;

j) Rita Matos Coitinho, matrícula Siape nº 1807783;

k) Simone Mesquita;

l) Viviane Sarraf.

Art. 2º Incumbe ao Corpo Editorial Cientifico da Revista Brasileira de Museus e Museologia – Musas exercer as atribuições de que tratam o Art. 13 da Portaria Ibr

Acessível com VLibras

março de 2022.

Art. 3º A atuação no âmbito do Corpo Editorial Cientifico da Revista Brasileira de Museus e Museologia – Musas não enseja qualquer remuneração para seus membros, e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Machado Mastrobuono
Presidente do Instituto Brasileiro de Museus

Brasília, 22 de agosto de 2022
Este texto não substitui o publicado no BSE de 22 de agosto de 2022 (clique aqui)

Compartilhe: